

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CARACOL - PI, 29 de Junho de 2016.

O Secretário Municipal de Saúde de Caracol - PI, no uso de seus poderes legais, tomando como base os documentos apresentados pela CPL e ainda no Parecer da Assessoria Jurídica, todos devidamente fundamentados na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, APROVA e HOMOLOGA o Processo Licitatório - CARTA CONVITE Nº 004/2016, realizado no dia 27 de Junho de 2016, às 09h00m (Nove horas), à qual tem como objeto a **Contratação de Pessoa Jurídica para Execução de Serviços na Reforma das Unidades Básicas de Saúde - UBS das localidades Assentamento Saco e Serrinha, zona rural do Município de Caracol - PI,** para que se produza seus efeitos jurídicos e legais, com o seguinte resultado:

- ✓ **Licitante Vencedor:** CONSTRUTORA BASTOS E RIBEIRO LTDA - ME, CNPJ Nº 21.262.953/0001-06.
- ✓ **Valor Global da Proposta:** R\$ 36.628,05 (Trinta e seis mil seiscentos e vinte e oito reais e cinco centavos).
- ✓ **Fonte Recursos:** FPM/ICMS/FUS/FMS/REC PRÓPRIOS.


ADHEMAR RODRIGUES DIAS NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE